

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

20º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/09/13 a 31/01/14, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/20128, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 004, de 25 de fevereiro de 2014, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Luciana Mara de Freitas Souza, Masp. 752.465-5, SEPLAG;
- II- Raquel Andréia Franco, Masp. 1.277.998-9, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Igor Oliveira Viana, CPF nº. 809.465.696-49, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp. 903.034-7, Fundação Clóvis Salgado;
- V- Gislene Marino Costa, CPF nº. 602.849.786-04, Conselho Estadual de Política Cultural;
- VI- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área.

Observação:

A representante do Consec não compareceu e nem justificou ausência.

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 21/02/2014. Destaca-se que este relatório foi previamente

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS



Termo de Parceria - SEC e ICF

6º Termo Aditivo

20º Período Avaliatório - 01/09/2013 a 31/01/2014

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	6,00%	20	10	10	-	10,00	0,60
	1.2 Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados	6,00%	1.047	1.100	1045	-	9,50	0,57
	1.3 Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	6,00%	1.438	-	-	-	-	-
	1.4 Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior	6,00%	79.3	-	-	-	-	-
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1 Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	4,00%	6	4	4	-	10,00	0,40
	2.2 Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude	4,00%	1.012	900	997,2	-	10,00	0,40
	2.3 Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	4,00%	3	3	3	-	10,00	0,40
	2.4 Número médio de pessoas de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos	4,00%	1.085	900	694	-	7,71	0,31

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	5	4	4	-	10,00	0,40
		3.2	Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	2.876	2.500	3125	-	10,00	0,40
		3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	4,00%	9	10	12	-	10,00	0,40
		3.4	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	4,00%	2.240	1.500	2781	-	10,00	0,40
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional da Música Clássica	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	4,00%	8	8	5	-	6,25	0,25
		4.2	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	4,00%	1.076	1.100	780	-	7,09	0,28
5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	5.1	Realização do Festival Tinta Fresta e Laboratório de Regência	2,00%	2	2	2	-	10,00	0,20
		5.2	Número médio de pessoas nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência	2,00%	716	600	801	-	10,00	0,20
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	2,00%	34	38	42	-	10,00	0,20
7	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	7.1	Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea	4,00%	396	400	566	-	10,00	0,40

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

	7.2	Número acumulado de "curtir" na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	4,00%	3.892	5.000	8933	-	10,00	0,40
8	8.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	4,00%	586.122,00	650.000,00	877263,58	-	10,00	0,40
	8.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	4,00%	116.730,00	100.000,00	242199,69	-	10,00	0,40
	8.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	4,00%	2.204.665,00	3.000.000,00	4402533,41	-	10,00	0,40
9	9.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	0,00	100,00	100	-	10,00	0,20
	9.2	Arrecadação de receitas pela OSCIP revertidas ao termo de Parceria		N/A	0,24	INDICADOR DESCONSIDERADO	-	-	-
	9.3	Taxa de gastos com área meio do Termo de Parceria		N/A	0,25		-	-	-
	9.4	Eficiência do Planejamento Físico e Financeiro do Termo de Parceria		N/A	0,90		-	-	-
	-	9.5	Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	2,00%	94,4	95	92,1	-	9,69

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
7,81	82%	9,52



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Não há considerações.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados

Meta não alcançada. Apesar de compreender os fatores dificultadores e o fato de que no ano a média foi alcançada, a Comissão entende que o indicador deve ser apurado por período e a média deveria ter sido atingida conforme o pactuado.

Indicador 1.3: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Não há considerações. Indicador não avaliado no período.

Indicador 1.4: Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior

Não há considerações. Indicador não avaliado no período.

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

Não há considerações.

Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude

Não há considerações.

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

Não há considerações.

Indicador 2.4: Número médio de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos

A comissão entende os fatores dificultadores. A OSCIP justificou que não pode realizar mais concertos no espaço em questão – Grande Teatro do SESC Palladium – porque a programação já estava fechada com tal instituição. Entretanto por falta de fonte de comprovação suficientes, a Comissão entende que a meta não pode ser desconsiderada.

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Não há considerações.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Não há considerações.

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais

Não há considerações.

Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Não há considerações.

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais

A meta não foi cumprida, por falta de interesse de patrocinadores. A meta foi revista para o sétimo aditivo, levando em consideração os riscos que envolvem a captação de recursos.

Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais

A meta não foi cumprida, por falta de interesse de patrocinadores. A meta foi revista para o sétimo aditivo, levando em consideração os riscos que envolvem a captação de recursos.

Indicador 5.1: Realização do Festival Tinta Fresta e Laboratório de Regência

Não há considerações.

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência

Para o Sétimo aditivo considerou-se que a metodologia do Festival Tinta Fresca passaria por revisão, de maneira que este não foi considerado.

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra

Não há considerações.

Indicador 7.1: Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea

Não há considerações.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Indicador 7.2: Número acumulado de “curtir” na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

O resultado atingido foi retificado com base na fonte de comprovação apresentada pela Oscip. O resultado considerado é 8.933, que supera a meta pactuada.

Indicador 8.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Não há considerações.

Indicador 8.2: Captação de recursos por meio de concertos fechados

Não há considerações.

Indicador 8.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Não há considerações.

Indicador 9.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Não há considerações.

Indicador 9.2: Arrecadação de receitas pela OSCIP revertidas ao termo de Parceria

Conforme orientação da SEPLAG, a Comissão de Avaliação deliberou pela desconsideração deste indicador.

Indicador 9.3: Taxa de gastos com área meio do Termo de Parceria

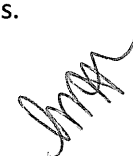
Conforme orientação da SEPLAG, a Comissão de Avaliação deliberou pela desconsideração deste indicador.

Indicador 9.4: Eficácia do Planejamento Físico e Financeiro do Termo de Parceria

Conforme orientação da SEPLAG, a Comissão de Avaliação deliberou pela desconsideração deste indicador.

Indicador 9.5: Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos

A Comissão acredita que o indicador de renovação de assinaturas é mais apropriado para medir o objeto deste indicador 9.5. Nesse sentido, recomenda que este seja excluído dos próximos termos aditivos a serem pactuados, mantendo-se o de renovação de assinaturas.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

A Oscip não apresentou resultado nem consideração ou justificativa acerca do produto pactuado para este período avaliatório, de modo que será atribuída nota 0 (zero) para o mesmo, conforme quadro abaixo:



Termo de Parceria - SEC e ICF

6º Termo Aditivo

20º Período Avaliatório - 01/09/2013 a 31/01/2014

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Gestão	1.1 Entrega da Proposta de Plano Estratégico da Orquestra Filarmônica	Proposta de Plano Estratégico da Orquestra Filarmônica	100%	31/01/2014	-	Não executado	-	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
0,00	100%	0,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,04 conforme cálculo abaixo:

Termo de Parceria - SEC e ICF



6º Termo Aditivo

20º Período Avaliatório - 01/09/2013 a 31/01/2014

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,52	95%	9,04	9,04
Quadro de Ações	0,00	5%	0,00	

Conceito: Muito Bom

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISITAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e Instituto Cultural Filarmonica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado
20º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto						Realizado						Realizado (f) / Previsto	Previsto (-) / Realizado				
	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9			Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Receitas																		
Repasse do Termo de Parceria	-	-	6.522.940,51	-	-	-	-	-	6.522.940,51	-	-	1.472.000,00	2.500.000,00	4.834.946,22	-	10.276.946,22	157,55%	(3.754,00)
Receita Arrecadada em Função do TP	-	18.750,00	18.750,00	12.500,00	56.250,00	12.500,00	12.500,00	131.250,00	-	-	132.577,53	239.163,40	55.827,69	2.968.060,22	-	3.545.437,60	2701,29%	(3.414,18)
Rendimentos de Aplicações Fin.	-	46.376,60	29.646,67	20.349,10	56.288,22	33.567,40	21.016,28	207.243,27	-	-	29.333,01	24.187,80	27.406,16	22.586,29	58.391,14	187.480,02	90,46%	19,71
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.702,25	27.108,56	61.006,51	26.995,91	206,09	135.332,59	-	(135,33)
total de Entradas:	-	55.126,60	5.571.337,18	32.849,10	112.538,22	46.067,40	33.516,28	6.851.433,76	-	-	1.646.512,79	1.762.456,76	2.644.240,36	7.852.588,64	58.537,23	14.145.196,43	205,16%	(7.263,76)
Saída de Recursos																		
Despesas de Pessoal																		
Salários	-	1.012.763,34	1.012.763,34	1.012.763,34	1.012.763,34	1.012.763,34	153.234,81	5.417.051,50	-	-	667.227,11	633.201,94	1.016.251,03	833.826,06	978.513,75	4.785.525,04	91,73%	431,51
Estatários	-	374.440,08	374.440,08	374.440,08	374.440,08	374.440,08	-	1.872.200,42	-	-	-	2.750,00	-	-	-	2.750,00	-	(2,75)
Encargos	-	84.276,78	84.276,78	84.276,78	84.276,78	84.276,78	20.474,23	441.858,13	-	-	453.368,83	465.127,49	737.535,56	1.408.996,04	7.747,99	3.625.484,23	188,31%	(1.653,28)
Benefícios	-	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	173.709,04	7.531.170,05	-	-	91.260,68	92.501,86	63.699,51	61.932,89	138.802,43	545.345,02	123,42%	(103,48)
total (Pessoal):	-	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	1.471.480,20	173.709,04	7.531.170,05	-	-	1.211.856,62	1.193.681,29	1.817.286,10	2.304.754,99	1.125.064,17	8.899.104,29	117,63%	(1.327,99)
Gastos Gerais	-	562.300,19	1.012.459,94	460.627,55	402.963,37	338.702,37	234.187,23	3.011.240,65	-	-	664.136,37	754.657,53	644.126,03	463.068,64	555.630,13	3.859.679,19	128,18%	(648,43)
Aquisição de Bens Permanentes	-	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,00	-	-	1.433,25	30.090,23	-	33.153,39	45.799,11	111.837,98	447,35%	(86,83)
total de Saídas:	-	2.037.947,06	2.488.106,81	1.936.274,42	1.878.610,24	1.814.348,24	412.062,93	10.867.350,70	-	-	1.877.486,14	1.962.650,75	2.461.412,13	2.801.007,02	1.726.493,41	12.830.627,65	121,42%	(2.263,27)

BR

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

No tocante aos lançamentos do diário financeiro, foram efetuados alguns questionamentos pela representante da SEPLAG, todos elucidados pelo representante da OSCIP. De forma geral, deve-se atentar para a melhoria da descrição da vinculação do gasto ao objeto do Termo de Parceria, descrevendo todos os detalhes e nuances da execução financeira.

É possível observar que há um saldo remanescente negativo no valor de R\$1.752.627,27. A Oscip justificou à Comissão de Avaliação que se trata do provisionamento de pessoal descoberto e que será recomposto ao longo do ano de 2014.

Além disso, deve-se atentar para o registro correto do Saldo de Recursos Arrecadados do TP, que não diz respeito a recursos comprometidos, mas sim a um efetivo saldo do período. A esse respeito, é importante salientar que este montante identificado na aba "Resumo Cx." é proveniente de captação feita dentro da vigência do VI Termo Aditivo, mas que sua execução – de acordo com as Leis de Incentivo à Cultura – será feita ao longo de 2014 (vigência do VII Termo Aditivo). Desta feita, estes recursos não constituem saldo propriamente dito do período em análise pois foi programado para ser realizado no futuro e não devem ser deduzidos do próximo repasse.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A Comissão recomenda que os próximos períodos avaliatórios sejam trimestrais, quando da vigência dos próximos aditivos. CUMPRIDO.

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que toda documentação relacionada ao não cumprimento de uma meta seja anexada às fontes de comprovação para apresentação à Comissão de avaliação.
2. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

3. Recomenda-se que sejam observados os prazos para encaminhamento dos Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados, conforme estabelece o Decreto Estadual 46.020/2012.
4. Recomenda-se, para facilitar a análise do Relatório Gerencial Financeiro, que seja encaminhado o Relatório de Conciliação Bancária – extraído do sistema utilizado pelo ICF - de onde é possível identificar movimentação de recursos entre as diversas contas correntes utilizadas pelo Instituto.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

Termo de Parceria - SEC e ICF



6º Termo Aditivo

20º Período Avaliatório - 01/09/2013 a 31/01/2014

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,52	95%	9,04	9,04
Quadro de Ações	0,00	5%	0,00	

Conceito: Muito Bom

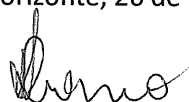
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

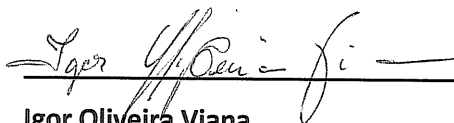
Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2014.



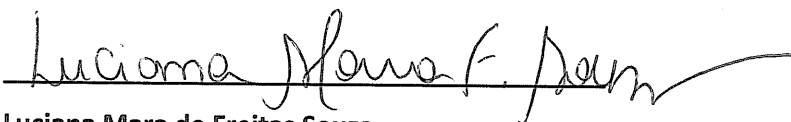
Raquel Andréia Franco

Secretaria de Estado de Cultura



Igor Oliveira Viana

Instituto Cultural Filarmônica



Luciana Mara de Freitas Souza

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Edilane Maria de Almeida Carneiro

Fundação Clóvis Salgado

Gislene Marino Costa

Conselho Estadual de Política Cultural

(AUSENTE)



Sânia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto da parceria